

## EDITAL Nº 045/2025-COREME

Retifica item 4.2, alínea “b” do Edital nº 044/2025-COREME, de seleção da Residência Médica para vagas em 2026.

O Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º-** Considerando alteração no texto ocorrido no item 4.2 alínea “b” do Edital nº 044/2025-COREME, referente à abertura do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica para vagas em 2026, vem fazer a Retificação do referido Edital, que passa a ter a redação conforme segue:

Item 4.2 - alínea “b” **O candidato somente poderá utilizar a pontuação adicional por 1 (uma) única vez. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez, conforme Art. 9, § 2º da Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015.**

**Art. 2º-** Os demais itens do Edital 044/2025-COREME ficam inalterados.

Maringá, 15 de setembro de 2025.



Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa  
Coordenador Geral da COREME